



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº188/2023 exarado no processo administrativo nº 125/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O MATEADA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**MARILEI DUTRA SOARES – MEI** CNPJ nº 35.151.179/0001-62, situado a Rua Lauro Prestes, nº 1183, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.200,00(Cinco mil e duzentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.200,00(Cinco mil e duzentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Locação de brinquedos infláveis para a mateada de comemoração do aniversário do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação Reduzida: 14986</b>
<b>Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034</b>
<b>Despesa: 531 – 3390.39.14.00.00.00 – LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS</b>
<b>Recurso: RECURSO LIVRE – 1</b>

São Vicente do Sul, 28 de abril de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**